



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA QUE SE CONSTITUI DE: COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA, DESIGN GRÁFICO E COMUNICAÇÃO DIGITAL, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES ENVOLVIDAS NO ESTUDO, NO PLANEJAMENTO, NA CONCEITUAÇÃO, NA CONCEPÇÃO, NA CRIAÇÃO E NA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE COMUNICAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONTER E A GUINAWEB ATELIÊ DESIGN.

**REF.:CONTRATO Nº 44/2016
PROCESSO CONTER Nº 50/2016**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços que **celebram entre si o CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 03.635.323/0001-40, com sede no SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03 , Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante - CEP: 71.736-201 - Brasília/DF, representado por seu Conselheiro-Presidente, **TR. LUCIANO GUEDES**, advogado, técnico em radiologia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.333.358 SSP/ES, CPF nº 088.122.547-99, residente e domiciliado Avenida Eldes Scherrer Souza, 2162, Bairro laranjeiras SALA 925 Montserrat Offices SERRA/ES, denominado **CONTRATANTE** e **GUINAWEB – ATELIÊ DESIGN**, empresa inscrita no CNPJ/MF n.º 09.129.210/0001-59, com sede em SEPS 705/905 Bloco C Sala 122 - Brasília/DF, representada neste ato pelo seu sócio proprietário **AGUINALDO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.206.381, inscrito no CPF/MF sob o n.º 619.562.101-30, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo resultante de regular processo administrativo licitatório realizada na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016 - TIPO TÉCNICA E PREÇO** na regra disposta na Lei 8.666/93 e suas atualizações e nos termos historiados no Processo administrativo licitatório nº 50/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato está voltado para a prestação de serviços de comunicação integrada que compreende: comunicação publicitária, design gráfico e comunicação digital, compreendendo o conjunto de atividades envolvidas no estudo, no planejamento, na



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03 , Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília – DF
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

conceituação, na concepção, na criação e na execução dos trabalhos de comunicação da CONTRATANTE na forma do contrato originário firmado em 01/01/2017, o qual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de 01/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato permanece na monta de R\$ 6.890,00 (seis mil, oitocentos e noventa reais), bem como, seu valor global de R\$ 82.680,00 (oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais) para a execução de todos os serviços, objeto deste instrumento contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto contratual, correrão à dotação orçamentária do CONTER no elemento de despesa: 6.2.2.1.1.33.90.39.004 - Serviços Técnicos Profissionais PJ.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE procederá a fiscalização necessária por meio do Assessor de Comunicação – ROMÁRIO SILVA COSTA e da Analista Administrativo Pleno- HELIDA ELIANAIE R SOUZA GERBER.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato para a Prestação de Serviços firmado entre o Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia – CONTER e o CONTRATADO.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Termo Aditivo será levado à publicação pelo CONTER no DOU conforme artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Estando assim ajustadas, firmam o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas

Brasília, 28 de dezembro de 2019



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília - DF
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br



CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Serviço Público Federal

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA – CONTER
LUCIANO GUEDES – DIRETOR PRESIDENTE
Contratante

GUINAWEB – ATELIÊ DESIGN
AGUINALDO VIEIRA DA SILVA
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____ CPF:

2ª _____ CPF:



Endereço: SIBS Quadra 2, Conjunto A, Lote 03, Bernardo Sayão - Núcleo Bandeirante CEP: 71.736-201 - Brasília - DF
Telefone: (61) 30516500 / 3326-9374 E-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br